

ATO N.º 11932018 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, de AMANDA LUISA DA FONSECA, Masp n.º 1220875, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de Nível IV, Grau VI, a partir de 07/03/2018.

ATO N.º 11942018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de DEMETRIUS GONÇALVES, Masp n.º 08649931, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 07/03/2018 a 31/12/2018.
ATO N.º 11952018 ALTERAA CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MARCIO EURELIO RIOS DE CARVALHO, Masp n.º 14409908, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Campanha, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 07/03/2018 a 31/12/2018.
ATO N.º 11962018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ANDRÉ SPURI GARCIA, Masp n.º 14583975, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Campanha, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 07/03/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 11972018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FABRÍO DO PIMENTA NETO, MASP n.º 11019171, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 175, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 07/03/2018 a 31/07/2018.
ATO N.º 11982018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FRANK SOARES NEGRÃO, MASP n.º 14548036, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 202, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 07/03/2018 a 31/12/2018.
ATO N.º 12082018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, EDUARDO DA ROSA RAMOS, MASP n.º 13981022, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 056, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 07/03/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 12042018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, DANIELA PAULA DO COUTO, Masp n.º 13980800, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 28/02/2018.
ATO N.º 12052018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JOÃO PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA, Masp n.º 14429054, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 05/03/2018.

ATO N.º 12062018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, EDUARDO DA ROSA RAMOS, Masp n.º 13981022, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 01/03/2018.

ATO N.º 12072018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, EDUARDO DA ROSA RAMOS, Masp n.º 13981022, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 01/03/2018.
ATO N.º 12092018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARLON VILELA DE BRITO, Masp n.º 13983853, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 20/02/2018.

ATO N.º 12102018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, MARCO TULIO MENEZES CARVALHO, Masp n.º 13863097, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 16/02/2018.

ATO N.º 12112018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, CLEBERSON DISSESA, Masp n.º 10661353, da Unidade Acadêmica de Campanha, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 01/03/2018.

ATO N.º 12122018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5.º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, FABIO PIMENTA ESPER KALLAS, Masp n.º 12724498, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 01/03/2018.

Prof.º Dijon Moraes Junior

Reitor

08 1069762 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL/NCONEXT/DF

Nos termos do parágrafo 1.º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000024695-77, de 18 de janeiro de 2018.

Contribuinte: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 25.106.470/0001-65

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Finalidade: Formalizar e comunicar ao contribuinte sobre a auditoria fiscal para a apuração da base de cálculo, a retenção e o recolhimento do Diferencial de Alíquota (ICMS/DIFAL) e do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM/DIFAL).

Requisitamos, nesta oportunidade, por meio deste AIAF, para apresentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis na NCONEXT/DF localizada na SCS Quadra 01 – Conjunto D – Edifício JK – Sala 107 – Brasília/DF – CEP 70.306-900, a seguinte documentação:

Cópia dos comprovantes de recolhimentos do ICMS/DIFAL e/ou FEM/DIFAL, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
Belo Horizonte, 08 de março de 2018.

Ronaldo Marinho Teixeira - MASP: 386.823-9

Diretor de Gestão Fiscal

08 1069699 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO Nº 008/18

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- CANOVAS & PRADO COMERCIAL LTDA. - ME
IE: 695039011110 - CNPJ: 27.059.901/0001-05

Endereço: Avenida da Saudade, 140 - Jd Bom Jesus – Tremembé - SP
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme a publicação no Diário Oficial SP, em 07/12/2017, à página 39 e o Ofício DRT 3 Nº 78/2018, de 25/01/2018, a SEFAZ-SP comunicou a cassação da eficácia da inscrição do contribuinte em razão da inexistência do estabelecimento no endereço inscrito. Efeitos a partir de 08/02/2017.
Base Legal: Artigo 39, § 4.º, II, “a”, “a.3”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RÍCMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

- Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados, emitidos a partir de 08/02/2017.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002726, de 08/03/2018.
2- FRANCALE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS LTDA. - ME
IE: 234083434110 - CNPJ: 26.725.480/0001-41

Endereço: Rua Amílcar Carlota Romano, 177 - Jardim Panorama – Caçapava – SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme a publicação no Diário Oficial SP, em 18/11/2017, à página 22 e o Ofício DRT 3 Nº 78/2018, de 25/01/2018, a SEFAZ-SP comunicou a cassação da eficácia da inscrição do contribuinte em razão da inexistência do estabelecimento no endereço inscrito. Efeitos a partir de 16/12/2016.

Base Legal: Artigo 39, § 4.º, II, “a”, “a.3”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RÍCMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

- Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados, emitidos a partir de 16/12/2016.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002727, de 08/03/2018.

3- BELLAVISTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA. - EPP
IE: 608013152116 - CNPJ: 23.352.406/0001-39

Endereço: Avenida Josefiná Foltran Gobbo, 480 - Chácara Santa Branca - Santa Branca - SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme a publicação no Diário Oficial SP, em 19/07/2017, à página 20 e o Ofício DRT 3 Nº 78/2018, de 25/01/2018, a SEFAZ-SP comunicou a cassação da eficácia da inscrição do contribuinte em razão da inexistência do estabelecimento no endereço inscrito. Efeitos a partir de 25/09/2015.

Base Legal: Artigo 39, § 4.º, II, “a”, “a.3”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RÍCMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

- Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados, emitidos a partir de 25/09/2015.
Ato Declaratório nº 26.062.001.002728, de 08/03/2018.

4- COMERCIAL CALLESAN LTDA. - ME
IE: 397010490113 - CNPJ: 26.835.007/0001-17
Endereço: Rua Coronel Antônio de Almeida, 345 - Centro - Jambeiro - SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme a publicação no Diário Oficial SP, em 18/11/2017, à página 22, e o Ofício DRT 3 Nº 78/2018, de 25/01/2018, a SEFAZ-SP comunicou a cassação da eficácia da inscrição do contribuinte em razão da inexistência do estabelecimento no endereço inscrito. Efeitos a partir de 10/01/2017.

Base Legal: Artigo 39, § 4.º, II, “a”, “a.3”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”. RÍCMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

- Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados, emitidos a partir de 10/01/2017.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002729, de 08/03/2018.

Belo Horizonte, 08 de março de 2018.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

08 1069700 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revêla e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCM/G favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.00096642-05 DE 05/03/2018.
Sujeito Passivo: M5 COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA

Inscrição Estadual: 001.833951.0061
Endereço: Rua Reverendo Antonio Godoy, 38, Andar 02, Sala 04 – Bairro Centro
Manhuaçu– MG – CEP 36900-000.
Coobrigado: RUBENS MENDES WELERSON
CPF: 798.023.116-34

Endereço: Rua Conceição Aparecida Daloiro Pinheiro, 53, Apto 03– Bairro Pinheiro II
Manhuaçu– MG – CEP 36900-000.
Manhuaçu, 08 de março de 2018.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 355.354-7
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga

SRF I IPATINGA/DFT/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do parágrafo 1.º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000025015.78, de 06/03/2018, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145- Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
Período Fiscalizado: 01/03/2014 a 31/03/2014.
Sujeito Passivo: Vitorio’s Comércio e Exportação de Café Ltda.
IE 002.169687.0097 CNPJ 01.878.617/0005-09
Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 485 - Galpão – Bairro Santana - Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000.

Objeto da Auditoria: Verificar a regularidade das operações de compra e venda de mercadorias, o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de 01/03/2014 a 31/03/2014.

- Documentos Solicitados:
- Livro Registro de entradas, evidenciando a NF-e nº 014 de 26/03/2014;
- Documentos comprobatórios da efetiva realização da operação acobertada por esse documento (NF-e nº 014 de 26/03/2014), tais como CTCR, recibos de pagamento de títulos, de transferências online entre contas correntes, de ficha de compensação, transferência eletrônica disponível, cópias de cheques entre outros.
Manhuaçu,08 de março de 2018.
Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0
Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I IPATINGA/DFT/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do parágrafo 1.º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000025016.59, de 06/03/2018, para apresentação no prazo de 05 (cinco) dias dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145- Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
Período Fiscalizado: 01/03/2014 a 31/03/2014.

Sujeito Passivo: Brasil Comércio De Café Ltda.
IE 001.911307-00-61 CNPJ 15.006.495/0001-33
Endereço: Rua José Bertolace de Barros, 63 - Bairro Santa Terezinha - Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000.
Objeto da Auditoria: Verificar a regularidade das operações de compra e venda de mercadorias, o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de 01/03/2014 a 31/03/2014.

-Livro Registro de entradas, evidenciando as notas fiscais eletrônicas de números 000.000.008 e 000.000.034 com as datas de emissão 25/03/2014 e 28/03/2014 e 28/03/2014, respectivamente.

-Documentos comprobatórios da efetiva realização das operações acobertadas por esses documentos (notas fiscais eletrônicas de números 000.000.008 e 000.000.034 com datas de emissão 25/03/2014 e 28/03/2014, respectivamente), tais como CTCR, recibos de pagamento de títulos, de transferências online entre contas correntes, de ficha de compensação, transferência eletrônica disponível, cópias de cheques, entre outros.

Manhuaçu,08 de março de 2018.

Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0

Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I IPATINGA/DFT/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do parágrafo 1.º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000025030.66, de 07/03/2018, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692.
Período Fiscalizado: 01/01/2014 a 31/12/2017.

Sujeito Passivo: F & F Moto Peças Ltda. ME
IE 001.088523.0051 CNPJ 10.315.636/0001-86

Endereço: Rua Professor Juventino Nunes, 236 – Letra B – Bairro Centro - Manhuaçu/MG - CEP 36.900-000.

Objeto da Auditoria: Verificar a regularidade das operações com mercadorias e o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao período de janeiro/2014 a dezembro/2017.

Documentos Solicitados:

O presente auto tem como objetivo informar ao contribuinte o início da ação fiscal, não se exigindo, a princípio, a apresentação de documentos.

Manhuaçu,08 de março de 2018.

Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668.332-0

Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

08 1069701 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000024998-59, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI e/ou PGDAS para o período a ser fiscalizado de 01/02/2013 a 30/06/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculanu Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48(quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas no período fiscalizado, bem como os documentos fiscais emitidos por ocasião das vendas não declaradas no PGDAS.
ANTONIO SEVERO NETO 563893616-53
IE: 001.946304.00-21 CNPJ: 15.367.944/0001-79
Rua Acad mico Nilo Figueiredo, 2847, Santos Dumont, Lagoa Santa

Juiz de Fora, 08 de março de 2018.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000025003-34, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI e/ou PGDAS para o período a ser fiscalizado de 01/01/2013 a 30/09/2016. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculanu Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48(quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas não declaradas no PGDAS.
GISENE RODRIGUES MARTINS 049209460-3
IE: 001.997595.00-35 CNPJ: 16.518198/0001-30

Rua Nova York, 610 Capelinha, Betim –MG

Juiz de Fora, 08 de março de 2018.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000025008-22, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI e/ou PGDAS para o período a ser fiscalizado de 01/06/2016 a 30/06/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculanu Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48(quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas não declaradas no PGDAS.
GOLDEN SHOES ACESSORIOS LTDA-EPP
IE: 186893424.00-86 CNPJ: 86.574.977/0001-38
Rua João Cesar de Oliveira, 1275, loja 285, Contagem–MG
Juiz de Fora, 08 de março de 2018.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000025001-72, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI e/ou PGDAS para o período a ser fiscalizado de 01/10/2016 a 31/05/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculanu Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48(quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas não declaradas no PGDAS.
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 18150551620
IE: 002843436.00-55 CNPJ: 26.314.578/0001-06
Rua Jarbas de Lery Santos, nº 1717, Loja 1365 centro, Juiz de Fora -MG
Juiz de Fora, 08 de março de 2018.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.